

Ata da Sessão Solene de Posse Para a 5ª Legislatura (1973/1976).

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de 1973, na sala destinada as sessões da Câmara Municipal de Nipoão, às 10:30 horas, iniciou-se a sessão Solene de Posse, sob a Presidência do Sr. Nelson Francisco da Silva dentre os presentes o Vereador mais votado que após convidar as autoridades presentes a tomar lugar na mesa, e, ao Sr. Prefeitos e Vice-Prefeitos eleitos, bem como ao Sr. Prefeito que encerrava o mandato, o Presidente fez a chamada dos Srs. Vereadores, tendo respondido a mesma os seguintes Vereadores

dores: Osvaldo Marchini, Tracy Licentina da Cruz, Benedito Teixeira Pinto, João Antonio Alcantara Soares: não compareceram, e, portanto não prestaram o compromisso regimental os seguintes Vereadores: Fayne Rodrigues de Lima, Bartolomeu Piemonte Alves, Sebastião Belhamini, e Olegário Guerreiro. Havendo número regimental a Presidência deu aberto aos trabalhos convocando aos Srs. Vereadores eleitos presentes, para de pé, prestarem o seguinte compromisso regimental: "Prometo Escrever com Dedicação e Lealdade o meu mandato, Respeitando a Lei e Promovendo o Bem Geral do Município. Após prestado o compromisso regimental a Presidência declarou-os legalmente empossados, convocando a seguir os Srs. Vereadores a assinar o termo de posse. A seguir convocou o Sr. Prefeito e Vice Prefeito, Orlando Ribeiro Rodrigues e Felipe Ferge, que prestaram o seguinte compromisso regimental: "Prometo Escrever com Dedicação e Lealdade o Cargo de Prefeito do Município de Nipoão, Respeitando a Lei e Promovendo o Bem Geral do Município". Após o compromisso regimental a Presidência "declarou legalmente empossado no cargo de Prefeito Municipal de Nipoão, sua Excelência o Sr. Orlando Ribeiro Rodrigues" - logo a Presidência convocou o Sr. Prefeito e o Sr. Vice-Prefeito a assinarem cada qual, o seu termo de posse em livro próprio que será também assinado por todos.

os Vereadores presentes, declarando a seguir, legalmente empossados para o cargo de Prefeito e Vice-Prefeito de Nipocã os Excmos. Srs: Arlindo Ribeiro Rodrigues, e, Felipe Jorge. A seguir foi lançada a palavra livre a quem dela quizesse fazer uso. - Fizeram uso da palavra franquiada os seguintes Senhores: -
Filheto deigo Gilberto Cardoso de Andrade: Sr. - Prefeito que transcrevermos alguns tópicos do seu pronunciamento: -
Que encerra o seu mandato e passa o cargo de Prefeito ao Sr. Arlindo Ribeiro Rodrigues ora eleito, e tem a certeza que o mesmo muito lutara também para Nipocã, alegando as dificuldades existentes na nova estrada que o mesmo encontrara por varios fatores, e que, para isso é preciso que os Srs. Vereadores caminhem juntos, pois assim unidos ^{em} ~~ao~~ sentido que os trabalhos Executivos e Legislativos, se realizem no sentido de promover o bem geral da comunidade, encerrando disse: Sr. Prefeito feliz atuação nos trabalhos que ora se inicia. A seguir falou Mr. Sidney Scott - apresentando parabens ao Sr. Prefeito Municipal e também a banara ora empossados nos seus cargos, e que também pediu a Admissão dos poderes Executivos e Legislativos, para num dia em um só pensamento batalharem por uma Nipocã melhor, e so com essa união é que se espera e tem condições de -
melhora, afuma com a certeza pois fa tu

conhecimento das dificuldades existentes no município, por força das circunstâncias. Ninguém mais desejando manifestar-se a Presidência anunciou que passaria a eleição da Mesa Diretora para o biênio, 1973/1974, que após eleita por voto nominal a desobediência ficou assim constituída: João Antonio Alcantara, Santos, Presidente, Vice-Presidente: Nelson Francisco da Silva, Primeiro Secretário: Benedito Pereira Pinto, Segundo Secretário: Osvaldo Marchini. A seguir, e de conformidade com o Artigo 33, 30, 32º e 3º, da Lei Orgânica dos Municípios passaram a transcrever nesta ata as declarações de bens do Sr. Prefeito - Vice-Prefeito e Vereadores: Declaração de Bens: Prefeito Orlando Ribeiro Rodrigues: Uma terreno medindo 39 x 37,50, contendo um prédio residencial e um barracão, construído de tijolos, contendo na frente um posto de gasolina e demais acessórios, situados neste município de Nipocã - R\$ 20.000,00. Capital registrado na firma individual - R\$ 10.000,00. Móveis e utensílios da firma - R\$ 5.000,00. Estoque de mercadorias - R\$ 12.000,00. Uma perua Volkswagen, tipo Kombi ano de 1970. Valor - R\$ 13.200,00. Saldo Bancário: Banco do Brasil. Nte. Aproxim. - R\$ 100,00 --- Banco Noroeste do Estado São Paulo - R\$ 2.000,00 --- Banco Comercial Brasil S/A. Nte. Aproxim. - R\$ 3.200,00 --- Soma - R\$ 65.500,00. a) Orlando Ribeiro Rodrigues. Declaração de Bens: Felipe Jorge - Vice-Prefeito Uma casa residencial à rua Pernambuco, neste município de Nipocã. Um terreno medindo 20 x 50 metros a rua Pernambuco neste município de Nipocã.

131
1961
Carro - um automóvel marca Volkswagen, tipo
Sedan ano 1961. Depósitos Bancários - Banco
Comercial Brasil S/A. Até aproximado R\$ 4,81 ---
Caixa Econômica Estado São Paulo R\$ 159,00 ---
a) Felipe Jorge - Vice - Prefeito. Declaração de
Bens - Gilberto Cardoso de Andrade: um terreno
no município de Iguaçu R\$ 2.500,00 ---
Saldo Bancários: Banco São Paulo R\$ 5.000,00 -
Caixa Econômica Estado São Paulo R\$ 1.609,00
total R\$ 9.100,00 a) Gilberto Cardoso de Andrade
(Silva), Sr. - Prefeito no exercício do mandato.
Declaração do Vereador Brantelomen Piemonte
Alves: vinte cabeças de gado bovino ---
três (03) Suínos, Saldo Bancários --- R\$ 809,00

+ " "

Vereador eleito e Releito: Sebastião Beltramini -
um imóvel residencial, com respectivo terreno, -
medindo 20 x 20 metros por 25 ditos da frente
aos fundos, um carrinho de madeira e
um animal cavalariço. ---

Declaração do Vereador, eleito e Releito: -
Jayme Rodrigues de Lima: um imóvel residencia-
l com respectivo terreno medindo 20 x 50 me-
tros, sito à rua Paraíba, neste município de
Nipocã. Uma máquina de Beneficiar arroz, em pré-
dio construído de tijolos, com terreno medindo -
12 x 25 metros, à rua Paraíba, neste município de
Nipocã. ---

Declaração do Vereador: Nelson Francisco da Sil-
va: um terreno medindo 25 x 50 metros, contendo uma
casa construída de tijolos. ---

Declaração do Vereador João Antonio Alencar
Sanches: Em moeda corrente R\$ 3.000,00 (três -

Antônio

mil cruzeiros. a) João Antonio Alencar
Borres - - - - -

Declaração do Vereador: Osvaldo Marchini
Alma propriedade agrícola, composta de 8 -
coto alqueires de terra, situada na fa -
zenda Baranjal, neste município de Ni -
pocã, 10 cabeças de bovinos. a) Osvaldo -
Marchini - - - - -

Declaração da Vereadora: Tracy Dicienty
na da Cruz: alma casa residencial -
e comercial, situada neste município
de Nipocã. Saldo na Caixa Econômi -
ca Estadual R\$ 20,00. Banco do Bra -
sil Monte Aprazível R\$ 300,00. a) Tracy -
Dicienty da Cruz. - - - - -

Declaração do Vereador: José Jorge Rocha no
encerramento do seu mandato: "Alma casa de
residência, construída de tijolos, com seu
respectivo terreno, medindo (40) metros de
frente por (50) metros de fundo, situa -
do neste município de Nipocã. - - - - -

Alm automóvel marca Volkswagen, ano de fabri -
cação 1964 - - - - -

Saldo Balcário: Banco União Comercial, agen -
cia de Monte Aprazível R\$ 57,00. Saldo na Cai -
xa Econômica R\$ 520,00. a) José Jorge Rocha - - -

Declaração do Vereador: Benedito Teixeira Pinto
Alma propriedade agrícola (23,50,50 ha) de terras, -
situada na fazenda Baranjal, no município de Uni -
ão Paulista. (Ange) 11 cabeças de bovinos, 15 cabeças
de suínos, suínos, e um animal equino e mular. a)

Declaração do Vereador: Alberto Waldemir Cardoso
no encerramento do seu mandato: Alm imóvel re -

videncial com respectiva terreno medindo (vin-
te) 20 metros por vinte e cinco (25) ditos da
frente, sito a rua Paraíba, neste município
de Nipoã, alm terreno medindo 20 ante me-
tros, por 31 (trinta e um) ditos da frente
aos fundos, na cidade de São José do Rio-
Preto. - - - - -

Declaração do Vereador: Joaquim José dos San-
tos no encerramento do seu mandato. Alm si-
tio com 11 alqueires de terras situada na
fazenda Baranjal, neste município de Nipoã -
alm sitio com $4\frac{3}{4}$ alqueires de terras, situa-
dos na fazenda Baranjal, neste município de
Nipoã, 2 cabeças de gado bovino, e, duas
(2) cabeças de equinos. Uma charrete com
pneus e um carrinho de madeira. - - - - -

Declaração do Vereador: Olegário Guerreiro -
Uma propriedade rural composta de 5 alqui-
res e $\frac{3}{4}$ de terras localizadas na fazenda
Bacheira, neste município de Nipoã. Alm fe-
p marca Willys Oberland, ano 1965. 17 ca-
beças de gado bovino, 1 animal equino e 6 -
suínos. Saldo Bancário: União de Bancos
Nunes Paulista: R\$ 680,00. a) Olegário Guerreiro
Nada mais havendo a constar, pelo Sr. Pre-
sidente, após agradecer a presença das auto-
ridades e do povo presente que em breves pa-
lavras convida o Sr. João Antônio Alencar
Sanches, Presidente da Banara ora eleito pa-
ra assumir a cadeira Presidencial. A Presi-
dência assumindo o cargo, em breves palavras
agradece os Votos recebidos, e, pede a
colaboração de todos os Vereadores no sentido

que os trabalhos desta base se realizem no sentido de promover o bem geral da coletividade, e franquiam a palavra a todos presentes, ninguém interessando pela mesma o Presidente agradece a presença dos Sr. Vereadores, e demais autoridades presentes, e, após anunciar a convocação da 1ª Sessão Ordinária para o dia 13 do corrente mês, e em nome de Deus faz o encerramento da Sessão. Nada mais havendo a constar em Shirliz Araujo - Silva, funcionaria da Câmara Municipal deste município de Nipocã, lavei a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e por todos os Vereadores presentes - - -

Presidente: *Antônio*

Vice-Presidente: *Umuengeuef*

1º Secretário -

2º Secretário: -

Vereador: x. *Diacykuz*

Vereador: